

Zimbra

colitacao@tjma.jus.br

Confirmação de Leitura (exibida): Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

De : rafaelsilva@construtoraalcance.com.br

qui, 12 de ago de 2021 14:45

Assunto : Confirmação de Leitura (exibida): Fwd:
ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
30613/2018 1 anexo**Para :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

Esta é uma confirmação de leitura da sua mensagem

Para:: Ananda Gonçalves Cangussú

<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>, rafaelsilva

<rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

Assunto:: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Data: 06/08/2021 15:00

Nota: Esta confirmação de leitura somente informa que a mensagem foi aberta no computador do destinatário. Não há garantia que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

ter, 10 de ago de 2021 14:21

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018**Para :** Ananda Gonçalves Cangussú
<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhora Ananda,

"Diante do questionamento, é necessário que seja feita 'Declaração compromisso de contratação futura' de profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA e MECÂNICO. Mas e se ambos já estiverem vinculados à empresa, constantes na relação de responsáveis técnicos da Certidão de Registro e Quitação da empresa, faz-se necessário apresentação de tal declaração para ambos os profissionais ? Entendemos então que empresa deve **ter** ou, posteriormente, vincular ambos os profissionais. Correto ?"

Resposta: Neste caso, apresentar documento que comprove o vínculo com a empresa, como contrato de trabalho ou contrato social, se for sócio ou proprietário. Se não possuir nenhum destes vínculos, a empresa deve apresentar a declaração, como exigido no edital.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 12:07:16

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Diante do questionamento, é necessário que seja feita "Declaração compromisso de contratação futura" de profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA e MECÂNICO. Mas e se ambos já estiverem vinculados à empresa, constantes na relação de responsáveis técnicos da Certidão de Registro e Quitação da empresa, faz-se necessário apresentação de tal declaração para ambos os profissionais ?

Entendemos então que empresa deve ter ou, posteriormente, vincular ambos os profissionais. Correto ?

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 15:00, Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br> escreveu:

Senhor(a),

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimentos.

Att,

André Moreno

De: "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 13:57:25

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados Senhores,

Informamos que o item 7.1.4.1 IV solicita "Declaração compromisso de contratação futura..." e não comprovação de vínculo do Engenheiro Mecânico, conforme abaixo:

"IV - Apresentação de **Declaração de Compromisso de Contratação Futura** referente aos profissionais – Engenheiro Eletricista ou equivalente e **Engenheiro Mecânico** ou equivalente (Modelo – Anexo do Projeto Básico). A referida Declaração deverá conter a indicação (nome do profissional, nº CREA) a ser contratado, bem como deverá conter a **anuência do mesmo** (assinatura). Nos casos de apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao CREA;"

A comprovação do vínculo do referido profissional somente será obrigatória para a empresa vencedora, no ato da assinatura do contrato.

O item 7.1.4.1 "II - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnico-Profissional..." diz respeito aos **atestados das atividades relevantes**, que envolvem as áreas de

engenharia civil ou arquitetura e engenharia elétrica.

A comprovação do vínculo está descrita no item 7.1.4.1 " V - DECLARAÇÃO formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto", onde não é mencionado Engenheiro Eletricista, nem Engenheiro Mecânico.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
fone: (98) 3261-6266

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>
Para: "direngenharia" <direngenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:56:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Senhores,

Segue mais um pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.

Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35
Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de

atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura captada

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

--

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura captada

De : Ananda Gonçalves Cangussú
<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

ter, 10 de ago de 2021 12:07

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Diante do questionamento, é necessário que seja feita "Declaração compromisso de contratação futura" de profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA e MECÂNICO. Mas e se ambos já estiverem vinculados à empresa, constantes na relação de responsáveis técnicos da Certidão de Registro e Quitação da empresa, faz-se necessário apresentação de tal declaração para ambos os profissionais ?

Entendemos então que empresa deve ter ou, posteriormente, vincular ambos os profissionais. Correto ?

Em sex., 6 de ago. de 2021 às 15:00, Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA <colicitacao@tjma.jus.br> escreveu:

Senhor(a),

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimentos.

Att,

André Moreno

De: "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 13:57:25

Assunto: Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados Senhores,

Informamos que o item 7.1.4.1 IV solicita "Declaração compromisso de contratação futura..." e não comprovação de vínculo do Engenheiro Mecânico, conforme abaixo:

"IV - Apresentação de **Declaração de Compromisso de Contratação Futura** referente aos profissionais – Engenheiro Eletricista ou equivalente e **Engenheiro Mecânico** ou equivalente (Modelo – Anexo do Projeto Básico). A referida Declaração deverá conter a indicação (nome do profissional, nº CREA) a ser contratado, bem como deverá conter a **anuência do mesmo** (assinatura). Nos casos de apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao CREA;"

A comprovação do vínculo do referido profissional somente será obrigatória para a empresa vencedora, no ato da assinatura do contrato.

O item 7.1.4.1 "II - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnico-Profissional..." diz respeito aos **atestados das atividades relevantes**, que envolvem as áreas de engenharia civil ou arquitetura e engenharia elétrica.

A comprovação do vínculo está descrita no item 7.1.4.1 " V - DECLARAÇÃO formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto", onde não é mencionado Engenheiro Eletricista, nem Engenheiro Mecânico.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
fone: (98) 3261-6266

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "direengenharia" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:56:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Senhores,

Segue mais um pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.

Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35
Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta?

Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura captada

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

--

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura captada**De :** Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

sex, 06 de ago de 2021 15:00

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018**Para :** Ananda Gonçalves Cangussú
<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>,
rafaelsilva <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhor(a),

Segue resposta ao seu pedido de esclarecimentos.

Att,

André Moreno

De: "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>**Para:** "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 6 de agosto de 2021 13:57:25**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados Senhores,

Informamos que o item 7.1.4.1 IV solicita "Declaração compromisso de contratação futura..." e não comprovação de vínculo do Engenheiro Mecânico, conforme abaixo:

"IV - Apresentação de **Declaração de Compromisso de Contratação Futura** referente aos profissionais – Engenheiro Eletricista ou equivalente e **Engenheiro Mecânico** ou equivalente (Modelo – Anexo do Projeto Básico). A referida Declaração deverá conter a indicação (nome do profissional, nº CREA) a ser contratado, bem como deverá conter a **anuência do mesmo** (assinatura). Nos casos de apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao CREA;"

A comprovação do vínculo do referido profissional somente será obrigatória para a empresa vencedora, no ato da assinatura do contrato.

O item 7.1.4.1 "II - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnico-Profissional..." diz respeito aos **atestados das atividades relevantes**, que envolvem as áreas de engenharia civil ou arquitetura e engenharia elétrica.

A comprovação do vínculo está descrita no item 7.1.4.1 " V - DECLARAÇÃO formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto", onde não é mencionado Engenheiro Eletricista, nem Engenheiro Mecânico.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
fone: (98) 3261-6266

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "direengenharia" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:56:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Senhores,

Segue mais um pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.

Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35
Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018**OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açaílândia e Revitalização da Edificação Existente**

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura captada

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

De : Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ sex, 06 de ago de 2021 13:57
<coengenharia@tjma.jus.br>

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados Senhores,

Informamos que o item 7.1.4.1 IV solicita "Declaração compromisso de contratação futura..." e não comprovação de vínculo do Engenheiro Mecânico, conforme abaixo:

"IV - Apresentação de **Declaração de Compromisso de Contratação Futura** referente aos profissionais – Engenheiro Eletricista ou equivalente e **Engenheiro Mecânico** ou equivalente (Modelo – Anexo do Projeto Básico). A referida Declaração deverá conter a indicação (nome do profissional, nº CREA) a ser contratado, bem como deverá conter a **anuência do mesmo** (assinatura). Nos casos de apresentação de Compromisso de Contratação Futura será exigido da licitante, no ato da assinatura do Contrato, a comprovação de efetivação de vínculo do profissional devidamente registrado junto ao CREA;"

A comprovação do vínculo do referido profissional somente será obrigatória para a empresa vencedora, no ato da assinatura do contrato.

O item 7.1.4.1 "II - Apresentação de Atestados de Capacidade Técnico-Profissional..." diz respeito aos **atestados das atividades relevantes**, que envolvem as áreas de engenharia civil ou arquitetura e engenharia elétrica.

A comprovação do vínculo está descrita no item 7.1.4.1 " V - DECLARAÇÃO formal da licitante, indicando o responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto", onde não é mencionado Engenheiro Eletricista, nem Engenheiro Mecânico.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia, Obras e Serviços
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
fone: (98) 3261-6266

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "direengenharia" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 13:56:40
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Senhores,

Segue mais um pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.

Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35
Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura capta%c3%a7%c3%a3o

--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

De : Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ qui, 05 de ago de 2021 14:57
<coengenharia@tjma.jus.br>

 1 anexo

Assunto : Read-Receipt: Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL
DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

The message sent on August 5, 2021 at 1:56:40 PM GMT-03:00 to coengenharia@tjma.jus.br with subject "Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018" has been displayed. This is no guarantee that the message has been read or understood.

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 05 de ago de 2021 13:57

Assunto : Re: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Para : Ananda Gonçalves Cangussú
<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

Cc : rafaelsilva <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Pedido de esclarecimento recebido.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35

Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura capta%c3%a7%c3%a3o

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 05 de ago de 2021 13:56

Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE
CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Para : Diretoria de Engenharia TJ
<direengenharia@tjma.jus.br>, Coordenadoria de
Engenharia Obras e Servicos TJ
<coengenharia@tjma.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Senhores,

Segue mais um pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.

Empresa ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Att,

André Moreno

De: "Ananda Gonçalves Cangussú" <anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>, "rafaelsilva" <rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 5 de agosto de 2021 11:44:35

Assunto: ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricitista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 Assinatura capta% c3% a7% c3% a3o

De : Ananda Gonçalves Cangussú
<anandacangussu@construtoraalcance.com.br>

qui, 05 de ago de 2021 11:44

Assunto : ESCLARECIMENTO 03_EDITAL DE CONCORRÊNCIA
Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
30613/2018

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA

<colitacao@tjma.jus.br>, rafaelsilva
<rafaelsilva@construtoraalcance.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados membros da comissão de licitação, bom dia!

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2021_PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30613/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Construção/Ampliação do Fórum da Comarca de Açailândia e Revitalização da Edificação Existente

Solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes questionamentos:

1. Qualificação Técnica:

1.1 O item 7.1.4.1 IV cita a necessidade de indicação e comprovação de vínculo de engenheiro mecânico, mesmo que este não esteja relacionado na comprovação de atestado técnico-profissional do item 7.1.4.1 II. Esta solicitação está correta? Entendemos que serão indicados e comprovados vínculos somente do engenheiro civil e eletricista. Nosso entendimento está correto ?

Gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



Assinatura captada

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Re: CONCORRÊNCIA 03/2021 - Informação sobre o Formulário de Cadastro SIAGEM

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 12 de ago de 2021 07:32

 1 anexo

Assunto : Re: CONCORRÊNCIA 03/2021 - Informação sobre o Formulário de Cadastro SIAGEM

Para : CGP Construções <contato@cgpconstrucoes.com>

Senhor Leandro,

O formulário de cadastro no SIAGEM, Anexo IX do edital, é somente para preenchimento pelas empresas. Não precisa ir em setor ou órgão específicos. Esse cadastro é o próprio TJMA quem faz quando do pagamento pela execução dos contratos.

Att,

André Moreno

De: "CGP Construções" <contato@cgpconstrucoes.com>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 15:16:29

Assunto: CONCORRÊNCIA 03/2021 - Informação sobre o Formulário de Cadastro SIAGEM

Prezados,
Boa tarde!

A CGP CONSTRUÇÕES solicita informa de como consegui o "FORMULÁRIO DE CADASTRO DO SIAGEM" que esta sendo solicitado no item 7.1.5.4 do edital.

Existe algum setor no TJMA que seja responsável por receber a documentação necessária para realização do cadastro e emissão do formulário devidamente preenchido?

Desde já agradecemos a atenção!

Cordialmente,
Leandro Cavalcante
Eng. Civil



C G P CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Sítio Santo Antônio, Nº 16, Bairro: Recanto dos Nobres, CEP: 65.074-247

Cnpj: 05.753.843/0001-82

TEL: (98) 3181-7337 / WhatsApp: (98) 99187-8259

São Luís, Maranhão, Brasil

De : CGP Construções <contato@cgpconstrucoes.com> qua, 11 de ago de 2021 15:16

Assunto : CONCORRÊNCIA 03/2021 - Informação sobre o
Formulário de Cadastro SIAGEM

 1 anexo

Para : colitacao@tjma.jus.br

Prezados,
Boa tarde!

A CGP CONSTRUÇÕES solicita informa de como consegui o "FORMULÁRIO DE CADASTRO DO SIAGEM" que esta sendo solicitado no item 7.1.5.4 do edital.

Existe algum setor no TJMA que seja responsável por receber a documentação necessária para realização do cadastro e emissão do formulário devidamente preenchido?

Desde já agradecemos a atenção!

Cordialmente,
Leandro Cavalcante
Eng. Civil



C G P CONSTRUÇÕES GERAIS E PLANEJAMENTO LTDA

Rua Sítio Santo Antônio, Nº 16, Bairro: Recanto dos Nobres, CEP: 65.074-247

Cnpj: 05.753.843/0001-82

TEL: (98) 3181-7337 / WhatsApp: (98) 99187-8259

São Luís, Maranhão, Brasil

Zimbra

colicitacao@tjma.jus.br

Lida: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

De : Orçamento - Walter lopes
<orcamento@walterlopes.eng.br>

qui, 12 de ago de 2021 11:03

 1 anexo

Assunto : Lida: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Para : 'Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA'
<colicitacao@tjma.jus.br>

Sua mensagem

Para: Orçamento

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Enviada: 12/08/2021 11:02

foi lida em 12/08/2021 11:03.

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

qui, 12 de ago de 2021 11:02

 1 anexo

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Para : Orçamento <orcamento@walterlopes.eng.br>

Senhora Alessandra,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Att,

André Moreno
Membro CPL - TJMA

De: "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: "Diretoria de Engenharia TJ" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Tyara Oliveira dos Santos" <tyara@tjma.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 10:21:35

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Prezados,

Com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II, letra "d" e perante requerimento formal da contratada, o Tribunal de Justiça realizará análise técnica e jurídica de possível solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, considerando a superveniência dos fatos excepcionais ou imprevisíveis, extraordinários à vontade de ambas as partes. As propostas de preços apresentadas deverão refletir ao momento atual, tendo com data base agosto/21.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Para: "direengenharia" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 14:53:46
Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Senhores,

Segue pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA. Possibilidade de reequilíbrio contratual.

Empresa WALTER LOPES ENGENHARIA.

Att,

André Moreno

De: "Orçamento" <orcamento@walterlopes.eng.br>
Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>
Cc: eveline@walterlopes.eng.br
Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 14:35:32
Assunto: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Ref.: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda
Att; Comissão Permanente de Licitação

Pergunta 01: Como o TJMA se comportará no quesito Re-equilíbrio econômico financeiro de um contrato futuro dessa obra?

Visto que é devido, pois estão licitando uma obra em DURANTE A PANDEMIA (licitação em agosto-2021) com preços de TABELA DE REFERÊNCIA MARÇO-2021 e, que não refletem a realidade atual pela instabilidade do mercado e sabendo-se que os preços estão com aumentos constantes?

Alessandra Caetano
Eng^a Orçamentista
CREA 6.600-D/MA

☎ (081) 9.9904-0323

✉ alessandracaetano@walterlopes.eng.br



--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

De : Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ qui, 12 de ago de 2021 10:21
<coengenharia@tjma.jus.br>

📎 1 anexo

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Para : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colitacao@tjma.jus.br>

Cc : Diretoria de Engenharia TJ
<direengenharia@tjma.jus.br>, Tyara Oliveira dos Santos <tyara@tjma.jus.br>

Prezados,

Com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II, letra "d" e perante requerimento formal da contratada, o Tribunal de Justiça realizará análise técnica e jurídica de possível solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro contratual, considerando a superveniência dos fatos excepcionais ou imprevisíveis, extraordinários à vontade de ambas as partes. As propostas de preços apresentadas deverão refletir ao momento atual, tendo com data base agosto/21.

Sds,

Carlos Augusto Fortaleza Castro
Analista Judiciário - Engenheiro Civil
Coordenador de Engenharia
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

De: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colitacao@tjma.jus.br>

Para: "direengenharia" <direengenharia@tjma.jus.br>, "Coordenadoria de Engenharia Obras e Servicos TJ" <coengenharia@tjma.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 14:53:46

Assunto: Fwd: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Senhores,

Segue pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.
Possibilidade de reequilíbrio contratual.

Empresa WALTER LOPES ENGENHARIA.

Att,

André Moreno

De: "Orçamento" <orcamento@walterlopes.eng.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: eveline@walterlopes.eng.br

Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 14:35:32

Assunto: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Ref.: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda
Att; Comissão Permanente de Licitação

Pergunta 01: Como o TJMA se comportará no quesito Re-equilíbrio econômico financeiro de um contrato futuro dessa obra?

Visto que é devido, pois estão licitando uma obra em DURANTE A PANDEMIA (licitação em agosto-2021) com preços de TABELA DE REFERÊNCIA MARÇO-2021 e, que não refletem a realidade atual pela instabilidade do mercado e sabendo-se que os preços estão com aumentos constantes?

Alessandra Caetano

Eng^a Orçamentista

CREA 6.600-D/MA

☎ (081) 9.9904-0323

✉ alessandracaetano@walterlopes.eng.br



--

Tribunal de Justiça do Maranhão

Coordenadoria de Engenharia Obras e Serviços - TJMA

Tel: 3261-6266/3261-6269

De : Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA
<colicitacao@tjma.jus.br>

ter, 10 de ago de 2021 14:53

📎 1 anexo

Assunto : Fwd: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-

2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Para : Diretoria de Engenharia TJ
<direengenharia@tjma.jus.br>, Coordenadoria de
Engenharia Obras e Servicos TJ
<coengenharia@tjma.jus.br>

Senhores,

Segue pedido de esclarecimento referente à Concorrência nº 03/2021 - AÇAILÂNDIA.
Possibilidade de reequilíbrio contratual.

Empresa WALTER LOPES ENGENHARIA.

Att,

André Moreno

De: "Orçamento" <orcamento@walterlopes.eng.br>

Para: "Coordenadoria de Licitação e Contratos TJMA" <colicitacao@tjma.jus.br>

Cc: eveline@walterlopes.eng.br

Enviadas: Terça-feira, 10 de agosto de 2021 14:35:32

Assunto: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda

Ref.: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda
Att; Comissão Permanente de Licitação

Pergunta 01: Como o TJMA se comportará no quesito Re-equilíbrio econômico financeiro de um contrato futuro dessa obra?

Visto que é devido, pois estão licitando uma obra em DURANTE A PANDEMIA (licitação em agosto-2021) com preços de TABELA DE REFERÊNCIA MARÇO-2021 e, que não refletem a realidade atual pela instabilidade do mercado e sabendo-se que os preços estão com aumentos constantes?

Alessandra Caetano

Eng^a Orçamentista

CREA 6.600-D/MA

☎ (081) 9.9904-0323

✉ alessandracaetano@walterlopes.eng.br



De : Orçamento - Walter lopes
<orcamento@walterlopes.eng.br>

ter, 10 de ago de 2021 14:35

📎 1 anexo

Assunto : Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 -
Walter Lopes Engenharia Ltda

Para : colicitacao@tjma.jus.br

Cc : eveline@walterlopes.eng.br

Ref.: Solicitação de Esclarecimento 01 CC nº 003-2021 - Walter Lopes Engenharia Ltda
Att; Comissão Permanente de Licitação

Pergunta 01: Como o TJMA se comportará no quesito Re-equilíbrio econômico financeiro de um contrato futuro dessa obra?

Visto que é devido, pois estão licitando uma obra em DURANTE A PANDEMIA (licitação em agosto-2021) com preços de TABELA DE REFERÊNCIA MARÇO-2021 e, que não refletem a realidade atual pela instabilidade do mercado e sabendo-se que os preços estão com aumentos constantes?

Alessandra Caetano

Eng^a Orçamentista

CREA 6.600-D/MA

☎ (081) 9.9904-0323

✉ alessandracaetano@walterlopes.eng.br

